

CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS

PROVIMENTO CGJ Nº 25 /2023 (CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO)

1	()	Requerimento e Termos para o exercício da função pública de leiloeiro público;
2	()	Declaração de parentesco (Enunciado de Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal);
3	()	Identificação Civil (RG) ;
4	()	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
5	()	Comprovante de domicílio (residência mais o fator psicológico);
6	()	Declaração relativa ao artigo 4º, inciso III, alíneas “a” a “g”, e ao artigo 5º, caput e §1º e §2º, ambos do Provimento CGJ nº 25/2023.
7	()	Comprovante de exercício da leiloaria há, pelo menos, três anos;
8	()	Certidão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para comprovar inscrição, regularidade (se houve punição em processo administrativo disciplinar ou em representação, aplicada por decisão contra a qual não caiba recurso)
9	()	Certidão negativa de distribuição de processos criminais da justiça federal: estado do Rio de Janeiro e estado do Espírito Santo: https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar Se o domicílio natural e a residência do requerente se localizarem em ente federativo estadual diverso, deverá ser apresentada certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal que nele exerça jurisdição. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio em entes federativos estaduais diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes;</u>
10	()	Certidão negativa de processos criminais da justiça estadual: estado do Rio de Janeiro: Exceto quanto aos municípios de Niterói e Campos dos Goytacazes, a certidão poderá ser obtida por meio deste link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/ Se o domicílio natural e a residência do requerente se localizarem nos municípios de Niterói ou Campos dos Goytacazes, ou em outro ente federativo estadual, deverá ser apresentada certidão expedida pelo órgão (Distribuidor) competente do respectivo ente. <u>Caso o requerente, nos últimos 5 anos, tenha fixado domicílio em entes federativos diversos, deverá apresentar certidões referentes a tais entes;</u>
11	()	Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes
12	()	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php